



## INFORMATIVO GIAC 149, de 20 de abril de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Giac recebeu informações sobre o abastecimento de oxigênio medicinal, disponibilização de fármacos do "kit intubação", repasses de recursos para enfrentamento da Covid-19, dentre outros assuntos**

Em atenção aos ofícios expedidos pelo Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) sobre o abastecimento de oxigênio medicinal, repasses de recursos para enfrentamento da Covid-19, habilitação de leitos de UTI e disponibilização dos fármacos do "kit intubação" foram prestados os seguintes esclarecimentos pelo Ministério da Saúde:

- [Ofício nº 957/2021/SE/GAB/SE/MS](#) – Encaminha informações em atenção à Recomendação Conjunta nº 1/2021, expedida pelos Ministérios Públicos Federal (MPF/PA), Estadual (MP/PA) e do Trabalho (MPT/PA) no Pará, a qual recomendou ao Ministério da Saúde o monitoramento e atuação coordenada junto ao Estado do Pará e municípios do Estado, de modo a garantir o abastecimento de insumos necessários à garantia do acesso à saúde de pacientes acometidos pela Covid-19.
- [Ofício nº 535/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS](#) – Encaminha informações da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica do Ministério da Saúde sobre o fornecimento de fármacos do "kit intubação" ao Estado do Mato Grosso do Sul.
- [Ofício nº 876/2021/SE/GAB/SE/MS](#) – Encaminha informações da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde sobre o desabastecimento de oxigênio medicinal nos municípios do Estado de Rondônia;
- [Ofício nº 536/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS](#) – Encaminha informações sobre insumos e recursos repassados ao Estado do Pará, habilitações de leitos de UTI e definição dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização.

### **Covid-19: Giac encaminhou ofícios ao Ministério da Saúde sobre o desabastecimento do "kit intubação" no município de Ourinhos/SP e ao Ministério da Educação sobre a suspensão de atividades acadêmicas de médicos para utilização da força de trabalho no combate à pandemia:**

- [Ofício nº 158/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) – Solicita ao Ministério da Saúde providências

relativas à falta de medicamentos que compõem o "kit intubação" e à dificuldade de estoque de oxigênio medicinal no município de Ourinhos/SP;

- [Ofício nº 159/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) – Solicita ao Ministério da Educação a análise de pleito proveniente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (Cosems/MT) acerca da possível suspensão de atividades acadêmicas de médicos para utilização da força de trabalho no combate à pandemia;

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **Ministério Público Federal recorreu de decisão contrária ao lockdown no Distrito Federal**

Em recurso enviado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) na noite de quinta-feira (15), o Ministério Público Federal (MPF) pediu o restabelecimento da decisão de primeiro grau que determinou a manutenção de medidas restritivas mais abrangentes no Distrito Federal, o chamado lockdown, em razão da pandemia de Covid-19. O agravo busca reverter decisão monocrática do presidente da Corte, ministro Humberto Martins, que atendeu ao pedido do Governo do Distrito Federal (GDF) e autorizou a flexibilização do funcionamento de atividades não essenciais no último dia 9.

#### **Íntegra**

[Agravo – SLS nº 2917/DF](#)

**Texto com adaptações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **Acolhendo pedidos do MPF/AC, MP/AC, DPU e DPE/AC, decisão da Justiça Federal determinou que a vacinação de forças de segurança do Acre siga os critérios de prioridades estabelecidos pelo Ministério da Saúde**

A 2ª Vara Federal do Acre determinou que a vacinação dos agentes de segurança e salvamento no Acre siga o determinado pelo Ministério da Saúde por meio da [Nota Técnica 297/2021](#), que estabeleceu critérios de prioridades relativos a esse grupo. A decisão foi exarada no âmbito de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal no Acre (MPF/AC), Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC) e Defensoria Pública Estadual do Acre (DPE/AC).

Pela decisão judicial, para que se cumpra o disposto na Nota Técnica, o Estado do Acre e a União deverão divulgar previamente a relação com todos os servidores que trabalham efetivamente na linha de frente do combate à Covid, e se enquadram nos critérios de prioridade do Plano de Vacinação Estadual. A lista deve conter os nomes de cada servidor, o órgão e o setor que se encontram lotados, bem como as atividades específicas desempenhadas. Além disso, o Estado e a União devem comprovar e divulgar que a vacinação dos profissionais da segurança pública está sendo efetivada com as doses direcionadas exclusivamente a esse segmento, conforme previsto na Nota Técnica n. 297/2021, de forma a garantir que doses de outros grupos prioritários não estão sendo desviados.

A Justiça também ordenou que seja suspensa, imediatamente, a vacinação de trabalhadores (servidores,

comissionados e terceirizados) que não integrem esse recorte, a exemplo de trabalhadores em teletrabalho ou em cargos administrativos e internos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal na condição de 'fura-fila'.

A decisão também proíbe o redirecionamento de vacinas de outros grupos prioritários aos das forças citadas para uso nesse contingente, salvo justificção e combinação prévia com os autores da ação, MPF/AC, MP/AC, DPU e DPE/AC.

**Íntegra**

[Decisão – ACP nº 1002250-10.2021.4.01.3000](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

**MPF/AL e MP/AL expediram recomendação para que o Estado de Alagoas e o Município de Maceió observem os critérios de prioridades do PNI**

O Ministério Público Federal em Alagoas (MPF/AL), por meio do GT MPF Covid-19, e o Ministério Público do Estado de Alagoas (MP/AL) expediram recomendação conjunta ao Estado de Alagoas e ao Município de Maceió para que iniciem imediata e exclusivamente a vacinação das pessoas com comorbidades, em obediência ao Plano Nacional de Imunização.

A recomendação prevê, ainda, que seja elaborada campanha de comunicação voltada à imunização das pessoas portadoras de comorbidades, ressaltando a importância de apresentação da documentação correta, bem como as consequências do uso de atestado falso.

Os ministérios públicos orientam que o Governo do Estado e a Prefeitura de Maceió parem e/ou interrompam a vacinação de categorias profissionais que não estão elencadas como prioridade ou foram elencadas em posição posterior às pessoas com comorbidades no âmbito do Plano Nacional Imunização (PNI).

**Íntegra**

[Recomendação Conjunta GT MPF-Covid-19 e MPE/AL nº 04/2021](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Alagoas

**MPF/PB, MP/PB e MPT/PB solicitaram ao Ministério da Saúde remessas da vacina CoronaVac ao Estado da Paraíba para atender a necessidade de aplicação da segunda dose**

Os Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho na Paraíba enviaram ofício ao Ministério da Saúde, na sexta-feira (16), solicitando que seja considerada a possibilidade de que, nas próximas remessas de vacinas ao estado, seja priorizado o envio da vacina CoronaVac/Butantan, a fim de regularizar a situação das pessoas que tomaram a primeira dose, mas ainda não receberam a segunda pela quantidade insuficiente do imunizante.

**Íntegra**

[Ofício](#)

### **MPF na Paraíba solicitou ao DSEI Potiguara e à SES a inclusão de tabajaras e indígena não aldeados na vacinação prioritária contra a Covid-19**

O Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB) solicitou à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) e ao Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara (DSEI Potiguara) a vacinação contra a Covid-19 para os indígenas tabajaras da aldeia Vitória e Nova Conquista, localizadas no litoral sul, e para os indígenas potiguaras não-aldeados que vivem nas cidades de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto, no litoral norte do estado. As solicitações foram enviadas em 7 de abril, por meio de ofícios ao secretário de Saúde da Paraíba, Geraldo Medeiros, e ao coordenador do DSEI Potiguara, o segundo-tenente do Exército Brasileiro Vilson Roberto Ortiz Grzechoczinski, e assinalam prazo legal de dez dias para envio das respostas.

Os pedidos decorrem de procedimento instaurado pelo MPF/BA (Notícia de Fato nº 1.24.000.000240/2021-50), a partir de representação da Associação Indígena Tabajara Taquara, relatando que a aldeia de Nova Conquista não estaria no rol dos grupos prioritários para a primeira etapa de vacinação contra a Covid-19.

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

### **MPF/RS e MPT/RS recomendaram ao Ministério da Saúde a adoção de critérios claros para comprovação de comorbidades e deficiências permanentes para fins de vacinação**

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/RS) e do Trabalho (MPT/RS) no Rio Grande do Sul expediram recomendação à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e ao diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT), Laurício Monteiro Cruz, órgãos pertencentes ao Ministério da Saúde.

No documento, recomendou-se que, anteriormente à distribuição de vacinas para grupos prioritários das pessoas com comorbidades e das pessoas com deficiência permanente, sejam elaborados critérios objetivos e limitadores para a comprovação, conforme definidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Ainda, segundo a recomendação, as medidas estabelecidas devem conter caráter orientativo aos estados e municípios, e serem acompanhadas da listagem de documentos a serem apresentados para a comprovação.

**Íntegra**

**Recomendação Conjunta MPF/MPT**

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

### **MPF em Guarajá Mirim/RO emitiu alerta para que indígenas do Estado não deixem de adotar medidas preventivas à Covid-19**

Preocupado com a situação de calamidade sanitária atual e suas consequências na saúde, o Ministério Público Federal em Guarajá Mirim/RO emitiu alerta aos indígenas de Rondônia acerca do atual cenário ligado aos riscos decorrentes da Covid-19. O pedido é para que todas as comunidades indígenas não deixem de adotar medidas de preservação para a própria saúde e de seus parentes.

O órgão ressaltou que o número de novas infecções e de mortes continua alto. Outra preocupação é com a falta de vagas para atendimento em hospitais, bem como escassez de leitos e de insumos.

**Íntegra**

[Nota MPF](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Rondônia

### **MPF em Sergipe ajuizou ação para garantir que a União forneça medicamentos do "kit intubação" a instituições filantrópicas de Sergipe**

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) acionou a Justiça Federal para determinar que a União garanta o fornecimento de medicamentos sedativos, analgésicos e relaxantes musculares do chamado "kit intubação". Segundo a ação, protocolada na sexta-feira (16), os fármacos devem ser destinados aos hospitais e entidades filantrópicas do Estado de Sergipe, que atendem o Sistema Único de Saúde (SUS) em caráter complementar, enquanto durar a pandemia da Covid-19.

**Íntegra**

[Ação Civil Pública nº 0801994-30.2021.4.05.8500](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Sergipe

### **MPF em São Paulo pleiteou perante à Justiça Federal a regularização urgente do fornecimento de medicamentos do "kit intubação" no Estado**

O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) protocolou pedido de liminar para que a União faça a reposição emergencial dos medicamentos que compõem o chamado "kit intubação" no Estado de São Paulo. Na ação, o MPF/SP solicita à União que São Paulo receba, em caráter de urgência, quantitativo equivalente para manutenção de estoque estratégico que atenda a demanda correspondente a três vezes o consumo médio mensal desses fármacos, como apontado em monitoramento realizado pelos conselhos Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

**Íntegra**

[Petição Inicial - ACP nº 5008329-89.2021.4.03.6100](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em São Paulo

### **Anvisa autorizou a condução de novo ensaio clínico de vacina contra a Covid-19**

A [Resolução RE nº 1.575, de 15 de abril de 2021](#), assinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), autorizou a condução de ensaio clínico para o estudo da vacina SCB-2019. Trata-se de imunizante contra a Covid-19, patrocinado pela empresa *Sichuan Clover Biopharmaceuticals Inc.*, sediada na China.

De acordo com a autarquia, cerca de 22 mil voluntários distribuídos na América Latina e em países como a África do Sul, Bélgica, China, Espanha, Polônia e o Reino Unido participarão do estudo. Desse total, 12.100 voluntários serão recrutados nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Lei Complementar nº 180/21 autorizou a contratação de profissionais pela Ebserh**

Por meio da [Lei Complementar nº 180, de 14 de abril de 2021](#), foi autorizada a contratação de novos profissionais, via concurso público, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Segundo a Casa Civil da Presidência da República, a medida objetiva complementar as admissões realizadas para combate à Covid-19.

### **Polícia Federal deflagrou as Operações Lotter e Botter, em São Paulo, para apurar indícios de fraude ao Auxílio Emergencial**

Na última sexta-feira (16), a Polícia Federal deflagrou as Operações Lotter e Botter, em São Paulo. A Operação Lotter, executou oito mandados de busca e apreensão, e um de prisão temporária, nos municípios de Paulínia/SP e Sumaré/SP. Nessa ação, a Polícia Federal apura indícios de fraude perpetrada por organização criminosa que utilizava programa de computadores para invadir a conta de beneficiários do Auxílio Emergencial.

Já a operação Botter, deflagrada em Sorocaba/SP, cumpriu oito mandados de busca e apreensão, e um mandado de prisão preventiva, contra um indivíduo acusado de desviar 170 pagamentos do Auxílio Emergencial.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

### **Boletim InfoGripe atinente à 14ª Semana Epidemiológica (4/4 a 10/4/2021)**

Com base em dados do Sivep-Gripe, plataforma que registra as notificações relativas à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), foi produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e demais parceiros o [Boletim InfoGripe](#) atinente à Semana Epidemiológica 14 (4/4 a 10/4/2021). A publicação apresenta, dentre outras informações, panorama dos casos e óbitos por SRAG no país, bem como verificação da tendência de curto e longo prazo relativa à doença.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Chegou ao Brasil, na segunda-feira, nova remessa de IFA para produção da CoronaVac**

Chegou ao Brasil, na segunda-feira (19), mais um lote com 3 mil litros de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) destinado à fabricação de 5 milhões de doses da vacina CoronaVac. De acordo com o Instituto Butantan, as vacinas produzidas com esse IFA começarão a ser disponibilizadas aos estados e municípios a partir de 3 de maio.

Até o momento, o Butantan encaminhou 41,4 milhões de vacinas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

**Fonte:** Instituto Butantan

### **Segundo o Ministério da Saúde, Covax Facility enviará ao Brasil, em maio, 4 milhões de doses da vacina Oxford/AstraZeneca**

O Ministério da Saúde anunciou, no sábado (17), que o Brasil receberá 4 milhões de doses da vacina Oxford/AstraZeneca, no mês de maio, segundo informações dos coordenadores da Covax Facility. Essa será a segunda remessa de vacinas via Covax. Em maio, o consórcio internacional enviou ao país cerca de 1 milhão de doses do imunizante Oxford/AstraZeneca, produzido pelo laboratório *SK Bioscience*, na Coreia do Sul.

### **Publicado o Boletim Epidemiológico nº 58 referente à Semana Epidemiológica 14 (4/4 a 10/4/2021)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 14ª semana epidemiológica (4/4 a 10/4/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [58º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 14 (SE 14) foram registrados 491.409 casos e 21.141 óbitos novos por Covid-19, com taxa de incidência e mortalidade de 6.349,3 casos e 165,9 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, foi verificado o aumento de 6% no número de casos e de 8% nas mortes ocasionadas pela doença.

#### **Dados da Semana Epidemiológica 14 (4/4 a 10/4/2021)**

- Número de novos casos por região: Região Centro-Oeste – 50.272 casos; Região Nordeste – 110.032 casos; Região Norte – 38.517 casos; Região Sudeste – 218.642 casos; Região Sul – 73.946 casos.
- Número de novos óbitos por região: Região Centro-Oeste – 2.392 óbitos; Região Nordeste – 3.719 óbitos; Região Norte – 1.185 óbitos; Região Sudeste – 9.904 óbitos; Região Sul – 3.941 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção

e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

### **Medida Provisória aportará recursos para abertura de leitos de UTI Covid e aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal**

Mediante edição da [Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021](#), cerca de R\$ 2,6 bilhões foram liberados, por meio de crédito extraordinário, para investimento em ações de combate à pandemia. Do total, R\$ 1,2 bilhão será destinado à abertura de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19. O restante do repasse, estimado em R\$ 1,4 bilhão, custeará a manutenção do estoque de fármacos para intubação orotraqueal.

### **Hospital Federal da Lagoa, no Rio de Janeiro, receberá 200 profissionais de saúde para reforço do atendimento em UTIs Covid**

Consoante informações do Ministério da Saúde, o Hospital Federal da Lagoa, situado no Estado do Rio de Janeiro, abrirá 50 novos leitos de UTI para atendimento de pacientes com quadros clínicos graves decorrentes da Covid-19. Para viabilizar a medida, 200 profissionais de saúde atuarão na unidade de saúde pelo período de 60 dias.

Tal iniciativa resulta do apoio de empresários e da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (ALSF) responsáveis pela alocação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas na assistência em UTIs durante a pandemia.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 19 de abril de 2021, informam que o Brasil registra 13.943.071 casos de infecção pelo novo coronavírus e 373.335 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **STJ suspendeu liminares deferidas pelo TJ/MT para internação de pacientes em leitos UTI-Covid**

Ao apreciar a Suspensão de Liminar e de Sentença nº 2918/MT, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu decisões liminares proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que havia determinado a internação de pacientes em leitos UTI-Covid da capital mato-grossense. De acordo com o ministro Humberto Martins, em razão das diversas liminares judiciais que determinaram a internação de pacientes acometidos pela Covid-19, o colapso referente à escassez de leitos de UTIs, no município de Cuiabá, poderia se agravar: "No caso, a questão de fundo refere-se à lesão ao Sistema de Saúde do Município de Cuiabá, que, em razão de diversas liminares judiciais que determinaram a internação de

pacientes acometidos por covid-19 em leitos de UTI, vê, prestes a colapsar ainda mais, a deficitária estrutura existente para combater a pandemia que se mantém em estado de gravidade."

Segundo o município de Cuiabá, as liminares deferidas causariam "desordem no Sistema Único de Saúde e viola a igualdade entre as pessoas que precisam do mesmo tratamento para a Covid-19". Além disso, argumentou o ente, que a organização de fila de leitos no SUS observa a inúmeros critérios ponderados para a tomada de decisões.

### **Íntegra**

[Decisão – SLS 2918/MT](#)

**Fonte:** Superior Tribunal de Justiça

### **ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus**

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756](#), pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização "das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a [Nota Informativa nº 49/2021/SAM](#), cujo conteúdo detalha as ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Aviso de Chamamento Público nº 3/2021](#) – a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, medicamentos que compõem o kit intubação para abastecimento das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh, a fim de atender à população conforme os protocolos preconizados mundialmente para enfrentamento da Covid-19.

[Extrato Prévio nº 7620/2021](#) – Requerente: Centro de Pesquisa René Rachou – Fundação Oswaldo Cruz.

Assunto: solicitação de parecer para projeto de pesquisa NB-2. Ementa: a requerente, por meio do Presidente da Comissão Interna de Biossegurança, solicita parecer técnico da CTNBio referente à autorização para trabalho em regime de contenção de OGM, com classificação de risco nível 2, denominado “Desenvolvimento de vacinas para Covid-19 empregando plasmídeos e adenovírus 5 humano recombinante como vetores vacinais e avaliação da eficácia em modelo murino”, a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

[Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00, para ações de combate à pandemia da Covid-19.

[Portaria nº 711, de 16 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Campo Mourão (PR), São João (PR) e São José da Boa Vista (PR) em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021](#) – institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

[Resolução RE nº 1.569, de 15 de abril de 2021](#) – publica a anuência de notificação de medicamentos para intubação orotraqueal.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

**Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>**

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

## **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqA-Ecy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacon-tracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associações dos Juízes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>  
**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>  
**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>  
**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>  
**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>  
**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)  
**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>  
**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>  
**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>